



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 1128/2025, de autoria da Vereadora Renata Falzoni (PSB), que institui o Programa de Cardápio Municipal Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com vistas à promoção de uma alimentação saudável, sustentável e socialmente responsável.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Renata Falzoni (PSB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 730/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 28/05/2026

Outra Assinatura

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 01/06/2026